PORTARIA Nº 799/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3623, de 18/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
16969	Leticia Menegon Garcia	22/04/2022 a 21/04/2021	09/10/2023 a 20/10/2023	
9192	Jussania Soares da Silva Duarte	01/09/2021 a 31/08/2022	21/08/2023 a 04/09/2023	
795	Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	21/05/2021 a 20/05/2022	26/09/2023 a 05/10/2023	
16905	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	01/07/2022 a 30/06/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	
16863	Vilma de Jesus Morais Brito	*17/06/2021 a 16/06/2022 ~~17/06/2022 a 16/06/2023~~	01/09/2023 a 30/09/2023	

**Errata publicada no DOE-Aleto n° 4207, de 13/02/2026.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral